



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Sexta - feira, 01 de Dezembro de 2023 | Ano V, n.º 143 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

VIOLÊNCIA POLICIAL NAS MARCHAS CONTRA A FRAUDE

Governo omite informação sobre mortos e feridos, nega violência e diz que a Polícia agiu em legítima defesa ou a favor de terceiros

- Em decorrência das manifestações contra a fraude eleitoral há um registo de pelo menos 15 vítimas mortais e dezenas de feridos pela acção da Polícia. O caso mais recente é o de Angoche, em Nampula, onde a Polícia abriu fogo contra manifestantes, tendo provocado uma morte e sete feridos



- Entretanto, o Presidente da República, Filipe Nyusi, pede à Polícia que garanta o normal funcionamento das instituições e alerta que o insulto e a violência não se enquadram nas liberdades dos cidadãos, numa mensagem que pode soar a encorajamento à Polícia para continuar a violentar o povo

O Governo continua a omitir informação sobre as consequências da actuação violenta da Polícia no período pós-eleitoral. No dia 1 de Novembro, na Sessão de Informações do Governo, na Assembleia da República, o ministro do Interior, Pascoal Ronda, disse que apenas uma pessoa tinha perdido a vida durante as manifestações populares contra a fraude. Nessa altura tinham sido mortas 14 pessoas pela Polícia. Esta semana, o ministro do Interior voltou ao Parlamento para a Sessão de Perguntas ao Governo e passou ao lado do assunto, numa altura em que o número de vítimas mortais subiu para 15, depois do assassinato de uma idosa na marcha de 16 de Novembro, em Angoche, Nampula.

Confrontado pela oposição sobre a execução de inocentes e a violação de direitos dos cidadãos, Pascoal Ronda negou tudo. Disse que a Polícia respeitava os direitos fundamentais e o que aconteceu durante as manifestações eram acidentes resultantes do “processo de confrontação violenta com a Polícia ou de legítima defesa própria ou a favor de terceiros”.

“A Polícia da República de Moçambique, no exercício da sua missão, respeita rigorosamente os direitos fundamentais previstos na Constituição da República de Moçambique, de que a vida é parte integrante desses direitos”, disse Pascoal Ronda, na quarta-feira, 29 de Novembro, na Sessão de Perguntas ao Governo. E acrescentou que a Polícia pautava pela observância estrita dos princípios de legalidade, racionalidade, proporcionalidade e de necessidade no uso de meios coercivos.

Só não explicou como é que uma Polícia que age tendo em conta os critérios encimados e que respeita os direitos fundamentais dos cidadãos abriu fogo¹ contra cidadãos indefesos que se encontravam em pleno exercício do Direito à Manifestação (previsto no artigo 51 da Constituição da República), em Angoche, Nampula, norte de Moçambique,

matando uma pessoa e ferindo sete. Informações disponíveis indicam que os manifestantes não tinham qualquer instrumento que justificasse o uso de armas de fogo e balas reais.²

Porque sempre que há violação de direitos dos cidadãos se alegam “ordens superiores”, Ronda foi confrontado com as execuções e a esse respeito afirmou que não existia nenhum comando a partir de qualquer unidade ou subunidade policial nesse sentido. “Não se deve qualificar de execução casos que, acidentalmente, tenham ocorrido no processo de uma confrontação violenta com a Polícia ou de legítima defesa própria ou a favor de terceiros”. Em Namicopo, onde a Polícia matou 11 pessoas na manifestação de 27 de Outubro, não houve qualquer tipo de confrontação com a Polícia. A Polícia invadiu o bairro e começou a disparar³ de forma indiscriminada, tendo inclusive tirado a vida de três crianças. Em Angoche também não houve confrontação. A Polícia partiu para cima dos manifestantes supostamente porque transportavam um caixão coberto por uma bandeira da Frelimo.

”

Não se deve qualificar de execução casos que, acidentalmente, tenham ocorrido no processo de uma confrontação violenta com a Polícia ou de legítima defesa própria ou a favor de terceiros”.

”

¹ <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Policia-abre-fogo-contramarcha-da-Renamo-mata-uma-pessoa-e-feriseis-com-gravidade.pdf>

² <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Policia-abre-fogo-contramarcha-da-Renamo-mata-uma-pessoa-e-feriseis-com-gravidade.pdf>

³ <https://torre.news/na-manifestacao-de-27-de-outubro-militares-com-fardamento-da-policia-mataram-pelo-menos-onze-pessoas-em-namicopo-nampula>

Omissão dos dados sobre violência para responsabilização dos agentes da Polícia

De 12 de Outubro (quando começaram as manifestações) a esta parte há um registo de 15 vítimas mortais e dezenas de feridos, principalmente na província de Nampula, onde se destaca o populoso bairro de Namicopo⁴. Em Chiure, Cabo Delgado, a Polícia matou⁵ um membro da Renamo na manifestação de 12 de Outubro. Em Angoche, a Polícia matou uma idosa na marcha da Renamo em protestos⁶ contra a fraude. Em todos estes casos não há registo de um único agente da Polícia que tenha sido responsabilizado. E não é por falta de mecanismos para o fazer.

A omissão da informação sobre mortes e feridos durante as manifestações contra a fraude pode fazer parte de um plano visando a protecção dos agentes responsáveis pelas matanças. Assumir publicamente que Polícia matou significa abrir espaço para a responsabilização desses agentes. E não parece que seja essa a vontade do Governo, o que cria uma desconfiança legítima de que quando a Polícia violenta os cidadãos, fá-lo em obediência a comando, sim. E esse comando sai de dentro do Governo da Frelimo.



Filipe Nyusi pede à Polícia para garantir o normal funcionamento das instituições

Na quarta-feira, 29 de Novembro, o Presidente da República, Filipe Nyusi, dirigiu a cerimónia de abertura do Conselho Consultivo do Ministério do Interior. Na ocasião, Filipe Nyusi pediu à Polícia para garantir o normal funcionamento⁷ das instituições e disse que o insulto e a violência não se enquadravam nas liberdades dos cidadãos. O Centro para Democracia e Direitos Humanos entende que, ditas no contexto em que são ditas, as palavras do Presidente da República, que é, também, Comandante-Chefe das Forças de Defesa e Segurança, podem soar a encorajamento à Polícia para continuar a violentar o povo.

⁴ <https://torre.news/na-manifestacao-de-27-de-outubro-militares-com-fardamento-da-policia-mataram-pelo-menos-onze-pessoas-em-namicopo-nampula>

⁵ <https://cartamz.com/index.php/sociedade/item/15053-agentes-da-prm-matam-na-vila-de-chiure-em-cabo-delgado-em-conexao-com-as-autarquias-2023>

⁶ <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Policia-abre-fogo-contramarcha-da-Renamo-mata-uma-pessoa-e-fere-seis-com-gravidade-.pdf>

⁷ https://www.dw.com/pt-002/nyusi-pede-que-policia-garanta-normal-funcionamento-das-instituicoes/a-67583525?fbclid=IwAR2uKnencpcwQUY3xZsJXRRAXtwaEIdvgfln1sMA-KMKPN_iMka-27T5kYE_aem_AY_7tyo1lMe_D3w-RcsOZLtzUKcGmwTgbd4M18nXS7lr-WKYayfyHR3Xj2T7Ouqt2Ew



Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Assistente do Programa: Ngandife Karina
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

